

**FALÊNCIA DE CIA BRASILEIRA CARBONÍFERA DE ARARANGUÁ-CBCA**  
**Autos 020.87.000022-5**

**1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma**

**AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, síndico da **Massa Falida da Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá – MFCBCA**, nomeado nos autos 020.87.000022-5, em trâmite na 1º Vara Cível da Comarca de Criciúma, por ordem da **Dra. ELIZA MARIA STRAPAZZON**, MM Juíza de Direito da 1ª da Fazenda da Comarca de Criciúma, que determinou nos autos em epígrafe, a **COMPLEMENTAÇÃO AO QUADRO GERAL DE CREDORES** da massa falida e **PAGAMENTO DOS CREDORES DE VERBAS TRABALHISTAS HABILITADOS**, abaixo nominados, vem por meio desta **NOTIFICAÇÃO**, solicitar que os credores **COMPAREÇAM AO ESCRITÓRIO DO SÍNDICO**, sito à Rua Rui Barbosa, 149, sala 405, Ed. Diomicio Freitas, Centro – Criciúma-SC (Fone. 3433 8982), no prazo de 10 dias, **PORTANDO CÓPIA DOCUMENTO DE IDENTIDADE, CPF E CARTEIRA DE TRABALHO E DADOS BANCÁRIOS**, visando iniciar a programação dos pagamentos determinados: AMILTON MARQUESINI, ANTONIO ALVES, ARNALDO DIVO HONORIO, CLAUDEMIR JOSE MACHADO, CLAUDENIR RAUPP, CLEZIO SEHNEM, CLODOALDO VALENTIN FERNANDES, EDSON TRAMONTIN, ELADIO JOAO DUARTE, ELOIR RABELO, FRANCISCO DE ASSIS LIMA, JOAQUIM BELOLI, JOSE AGENOR COSTA, JOSE CANTIDIO SOARES, JOSE LUIZ DIAS, JOSE PEDRO HELEODORO, LAURIDES DA ROSA, LUIZ CARLOS BATISTA (ESPOLIO REPR. MARIA SUELI ARCENO BATISTA), LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCOLINO ANTONIO PAULINO, MARCOS CAETANO, NEROCI MARCELLO, PEDRO COMIN, PEDRO PASSOS, SALESIO ELISARIO JOAQUIM, SERGIO ANTONIO PIEIR, VALDECI MOTTA, VALDECIR SACHETTI, VALMOR BORGES. **Criciúma, 28 de abril de 2014.**